



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 072/2024 de 01 de Novembro de 2024.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1328 de 16/06/2023 artigo 6º e Lei 1356 de 16/11/2023 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.246.000,00 (Dois milhões duzentos quarenta e seis mil reais), nas dotações abaixo descritas:

03	- Secretaria Municipal de Finanças	
0302	- Contabilidade, Finanças e Patrimônio	
041.3390.47	- Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte (1)	R\$ 100.000,00
05	- Secretaria Municipal de Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
171.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 200.000,00
174.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (1)	R\$ 280.000,00
176.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 210.000,00
0505	- Depto de Suprimento Escolar	
182.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 80.000,00
0509	- Fundeb	
198.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (2)	R\$ 250.000,00
205.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (2)	R\$ 119.000,00
209.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (2)	R\$ 200.000,00
10	- Secretaria Municipal da Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
260.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 100.000,00
264.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (1)	R\$ 70.000,00
267.3390.30	- Material de Consumo Fonte (1)	R\$ 100.000,00
273.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 400.000,00
275.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (1)	R\$ 80.000,00
279.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 50.000,00
1003	- Depto Saúde Odontológica	
307.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (2)	R\$ 2.000,00
11	- Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social	
1101	- Fundo Municipal Assistência Social	
336.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 5.000,00
TOTAL.....		R\$ 2.246.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211


Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

ART. 2º - Para fazer face a despesa de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro referente ao repasse do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, repasse convênio 22402-2, 18450-0, Quota Salário Educação-QESE, Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação-FUNDEB e Transferências de Impostos;

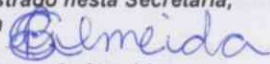
TOTAL..... **R\$ 2.246.000,00**

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Novembro 2024.


Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG: 43.715.578-x